



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 7 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00233 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
97B62BC6F6B409FD6708A3816A8738F3

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.
- CARTA CONVITE Nº. 002/2017.  
CARTA CONVITE Nº. 003/2017.
- DECRETO Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2017.  
DECRETO Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2017.  
LEI N.º 143 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2017, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do **Lote 01** com proposta final no valor de **R\$ 1.799.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** e **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do **Lote 02** com proposta final no valor de **R\$ 1.174.750,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

**Nova Redenção/BA, 10 de fevereiro de 2017.**

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### **CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 10 de Fevereiro de 2017.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 003/2017.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 003/2017, em favor das seguintes empresas: **MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do **Lote 01** com proposta final no valor de **R\$ 1.799.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** e **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do **Lote 02** com proposta final no valor de **R\$ 1.174.750,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 16 de fevereiro de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 16 de fevereiro de 2017.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 003/2017

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora prefeita Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 003/2017, em favor das empresas: **MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do **Lote 01** com proposta final no valor de **R\$ 1.799.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** e **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do **Lote 02** com proposta final no valor de **R\$ 1.174.750,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 16 de fevereiro de 2017.

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### **CERTIDÃO**

Certifico que o **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO** acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 16 de fevereiro de 2017

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: **CONTRATO nº044/2017 - MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do **Lote 01** com proposta final no valor de **R\$ 1.799.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**; **CONTRATO nº 051/2017 - AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do **Lote 02** com proposta final no valor de **R\$ 1.174.750,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 16 de fevereiro de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Convite



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Nova Redenção/BA torna público que no dia 27 de fevereiro de 2017 foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas, centrífugas e periféricas completa, com suplementos para instalação destinada ao sistema de água da zona rural da Secretaria de Agricultura, Pesca e Reforma Agrária do município de Nova Redenção, tendo como vencedora a empresa IRRIMAC- IRRIGAÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS SEABRA LTDA no valor global de R\$ 73.669,00 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais). Nova Redenção, 02 de março de 2017. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 002/2017, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa IRRIMAC - IRRIGAÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS SEABRA LTDA no valor global de R\$ 73.669,00 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais). Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa IRRIMAC- IRRIGAÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS SEABRA LTDA no valor global de R\$ 73.669,00 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais). Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas, centrífugas e periféricas completa, com suplementos para instalação destinada ao sistema de água da zona rural da Secretaria de Agricultura, Pesca e Reforma Agrária do município de Nova Redenção. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Nova Redenção/BA torna público que no dia 27 de fevereiro de 2017 foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas para pintura de diversos setores da prefeitura/secretarias e fornecimento de forro em PVC com suplementos para instalação para atender os diversos setores da prefeitura/secretarias do município de Nova Redenção - BA, tendo como vencedora a empresa PRISCILA RIBEIRO ALMEIDA FREITAS-ME no valor global de R\$ 70.530,00 (setenta mil quinhentos e trinta reais). Nova Redenção, 02 de março de 2017. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 003/2017, adjudicando o objeto licitado, em favor da PRISCILA RIBEIRO ALMEIDA FREITAS-ME no valor global de R\$ 70.530,00 (setenta mil quinhentos e trinta reais). Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa PRISCILA RIBEIRO ALMEIDA FREITAS-ME no valor global de R\$ 70.530,00 (setenta mil quinhentos e trinta reais). Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas para pintura de diversos setores da prefeitura/secretarias e fornecimento de forro em PVC com suplementos para instalação para atender os diversos setores da prefeitura/secretarias do município de Nova Redenção - BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe do Setor Pessoal, à pedido, a Srª. **Viviane dos Santos Souza Carmo**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 03 de Março de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

### Nomeia o Chefe do Setor de Convênios.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Convênios o **Srº. Adenilton dos Santos Cerqueira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 03 de Março de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Lei n.º 143 de 16 de janeiro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a parcelar o débito existente com a EMBASA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Nova Redenção, Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Nova Redenção, através de seu Poder Executivo, a celebrar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, termo de parcelamento de débito oriundo do consumo da gestão municipal de 2013/2016.

Art. 2º. O valor a ser parcelado é de R\$ 80.559,39 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. O parcelamento se dará em até 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de janeiro de 2017.

**Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares**  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com